



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal 14.133/2021 (art.18)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**  
**Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021****DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)****SECRETARIA** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Setor Requirante**  
**(Unidade/Setor/Deptº)** SECRETARIA DE TRANSPORTES**Servidor Responsável**  
**pela demanda** MATEUS DE OLIVEIRA**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

O presente estudo, trata sobre a análise da necessidade apresentada para a contratação de empresa, pessoa física e ou jurídica, para locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada com operador, os serviços serão prestados em regime mensal/horas, para atendimento as demandas do município de João Dourado Ba.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de recuperação das estradas vicinais do município, que tem uma área territorial de 913,258km<sup>2</sup> e um percurso de aproximadamente 700km de estradas vicinais e, a recuperação e manutenção destas estradas é de grande importância para que o fluxo de pessoas, a saída da produção agrícola e irrigada, o recebimento de insumos e escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, para melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural a promoção do desenvolvimento econômico, considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola e da agricultura irrigada.

Com a necessidade de se fazer a recuperação e a manutenção das estradas vicinais do município e, considerando a reduzida frota de maquinários existente, que não atende ao volume de serviços a serem realizados, torna-se imperiosa a contratação dos serviços de locação para atender a comunidade com os serviços demandados.

Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de empresa de pessoa física e ou jurídica para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de João Dourado, será de acordo com o art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância dos serviços licitado no presente estudo, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais à manutenção e o bem comum.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

Diante do exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender ao seguinte requisito: **Documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e. Qualificação Técnica e econômica financeira.**

A Contratada deverá disponibilizar a frota de veículos, equipamentos e máquinas pesada em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Possui em seu quadro de funcionários, profissionais competentes e qualificados no tocante aos serviços do objeto desta licitação.

A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços.

A Contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

Atentar para o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:**

Para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional, será feito de acordo com a Instrução Normativa nº 65/2021.

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021, realizamos a pesquisa de preços em 03 (três) empresas prestadora de serviços do mesmo ramo da contratação deste objeto (Locação de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesada), a fim de identificar nestas contratações o melhor preço, observando a existência de novas metodologia, tecnologias ou inovações que melhor atentam as necessidades da Administração.

A pesquisa de preços referente aos serviços de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada, está baseado nos serviços já contratados nos anos anteriores.

As empresas que participaram da pesquisa de preços quanto ao objeto (Locação de Veículos, equipamentos e máquinas pesada) foram:

- A empresa Barreto Serviços e Construções Eireli – CNPJ: 24.262.389/0001-01
- A empresa Fortaleza Const. e Serv. de Engenharia Eireli – CNPJ: 01.155.782/0001-09
- A empresa RCA – Projetos, Transportes e Serviços Ltda. – CNPJ: 11.821.227/0001-14

Pesquisas em anexo.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E ECÔNOMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.**

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa pessoa física e ou jurídica, para prestação de serviços de locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada, para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, por meio de CREDENCIAMENTO.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa ou pessoa física e ou jurídica, especializada nos serviços técnico de (locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada).



O município de João Dourado/BA busca credenciar pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de caminhões, equipamentos e máquinas pesadas com operador. A solução envolve regime mensal/horas, com exigências de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica. A escolha visa flexibilidade, redução de custos fixos, acesso a equipamentos especializados, transferência de riscos e foco nas atividades principais.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

O quantitativo a ser licitado referente aos serviços de em regime mensal/horas de caminhões, equipamentos e maquina pesadas com operador está baseado nos serviços já contratados em anos anteriores.

#### Da Descrição da Necessidade da Contratação.

Serviços	Descrição
<b>SERVIÇO EM REGIME MENSAL/HORAS DE CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR</b>	Serviço de recuperação e manutenção de estradas vicinais do município de João Dourado Ba., com a realização de terraplanagem, escavação de cascalho, transportes de cascalho, compactação do solo, por período de 12 (doze) meses.

#### Do Detalhamento dos Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO
01	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10M3 – 188 KW	MÊS	12,00	205.179,20
02	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M3 – 188 KW	MÊS	12,00	210.038,72
03	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14M3 – 188 KW	MÊS	12,00	227.287,40
04	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000L – 188 KW	MÊS	12,00	178.541,92
05	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L – 188 KW	MÊS	12,00	191.854,72
06	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 14.000L – 136 KW	MÊS	12,00	196.377,52
07	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 20.000L – 136 KW	MÊS	12,00	222.876,68



08	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000L – 136 KW	MÊS	12,00	175.423,20
09	CARREGADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE 1,53M3 – 106 KW	HOR	1.000,00	104.663,33
10	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.5M3 – 110 KW	HOR	1.000,00	194.636,67
11	GRADE DE 24 DISCO REBOCAVEL DE 24”	HOR	1.000,00	7.446,67
12	MOTONIVELADORA – 93 KW	HOR	1.000,00	182.966,67
13	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,18 M3 – 54 KW	HOR	1.000,00	108.753,33
14	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,20 M3 – 58 KW	HOR	1.000,00	117.036,67
15	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,26 M3 – 66 KW	HOR	1.000,00	119.310,00
16	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T – 85 KW	HOR	1.000,00	132.850,00
17	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6T – 82KW	HOR	1.000,00	120.110,00
18	TRATOR AGRICOLA – 77 KW	HOR	1.000,00	87.016,67
19	TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA - 75,5 KW	HOR	1.000,00	143.800,00
				<b>2.926.169,36</b>

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL.

Não aplicável.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário o proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende a toda necessidade existente.

#### 9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANETAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.



Com a adoção de solução de contatação de empresa para prestação de serviço em regime mensal/horas de caminhões, equipamentos e maquinas pesadas com operador, visando executar os serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, tem como objetivo proporcionar melhor mobilidade de veículos e da população, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e irrigada, o recebimento de insumos, melhorar o aproveitamento dos recursos produtivos, promoção do desenvolvimento econômico, considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola e da agricultura irrigada.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.**

Não há necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.**

A empresa contratada, deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores e, considerando que a prestação de serviços (locação de veículos, equipamentos e máquinas pesada), é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Prefeitura.

Desta forma, consideramos viável a realização de nova contratação.

**15. RESPONSÁVEIS**

Submetemos o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

João Dourado Ba., 30 de abril de 2024.

---

MATEUS DE OLIVEIRA  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)